



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/05/2024

Edição nº 1558/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.477/2024	2
DECRETO Nº 35.479/2024	2
DECRETO Nº 35.486/2024	3
PORTARIA Nº490/2024	3
PORTARIA Nº 498/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 3.550/2024	4
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024	4
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024	4
ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024	5
ATO AUTORIZADOR	5
EDITAL Nº 24/2024	5
HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024	5
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 3550/2024	6
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024	6
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024	6
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
TERMO DE ADITAMENTO 04/2024 AO CONTRATO 188/2022	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	17
ERRATA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5300/2024	17
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	18
CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025	18
CADERNOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19
LEI Nº 11.378/2024	19
LEI Nº 11.379/2024	21
LEI Nº 11.380/2024	26
LEI Nº 11.381/2024	28
LEI Nº 11.382/2024	29
LEI Nº 11.383/2024	30



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/05/2024

Edição nº 1558/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.477/2024

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Silvana Regina de Lima, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a revisão da decisão proferida no processo administrativo nº 10.242/2020, bem como os pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **SILVANA REGINA DE LIMA**, efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar n. 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Porteiro, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 7cf18f5f-ad1d-4972-a3f9-7cb0b7adacee

DECRETO Nº 35.479/2024

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Marlene Maria da Silva Moreira, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 13.111/2016, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **MARLENE MARIA DA SILVA MOREIRA**, efetiva no cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Auxiliar de Biblioteca, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: f876d93e-6b88-4d58-aeda-12f6d6451a85



DECRETO Nº 35.486/2024

Exonera, a pedido, Escriturário I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 30.270/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 20 de maio de 2024, a Senhora **MARTHA MAYARA FERREIRA PANHAN**, do cargo efetivo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 69da5e99-13e4-4769-b762-8f446ef9390e

PORTARIA Nº490/2024

Em 17 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 46.210/2024,

R E S O L V E:

Designar o Senhor **ALEXANDRE DE BARROS MARINI**, efetivo no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo expediente do Serviço de Atos Oficiais, a partir de 15 de maio de 2024.

Tornar sem efeito, a partir de 15 de maio de 2024, a Portaria nº 450/2024.

C U M P R A - S E.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 52d70e36-63c5-4370-b8ff-e27ff4df1823

PORTARIA Nº 498/2024

Em 17 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 28.541/2017;

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/05/2024

Edição nº 1558/Ano VII

Página 4

Nomear, como responsáveis pela assinatura digital das edições e, consequentemente, editores do Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, na posição de titular e suplentes, respectivamente, os servidores efetivos Alexandre de Barros Marini, Judite Almeida de Souza Bulhões e Rodrigo e Silva Brambila.

Tornar sem efeito, a partir de 15 de maio de 2024, a Portaria nº 647/2023.

C U M P R A - S E.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 862145e3-d2af-4a84-bd9e-594aff3dd47e

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 3.550/2024

OBJETO: aquisição de motor a passo de tração, Dispensa Eletrônica 3550/2024, figurando como licitante adjudicatária: EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Rua De Oxóssi, 146, Orixas, Álvares Machado/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de maio de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: db09b3d6-0794-4a61-94f4-84e18c0c7ba4

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024

OBJETO: aquisição de pneus automotivos, Pregão Eletrônico 16/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: ZEUS COMERCIAL EIRELI (Rua Marechal Deodoro, 90, Centro, Concórdia/SC). EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459, Jardim Primavera, Piraquara/SC). PIETRO E-COMMERCE LTDA (Rua 1139, 664, Itajuba, Barra Velha/SC)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 494f8305-4d30-4ced-be46-312301bcaf8d

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024

OBJETO: aquisição de tinta para demarcação viária, Pregão Eletrônico 46/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, 1471, Lote Da Rod. Hermínio Antônio, Rolândia/PR). VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA (Avenida Nsra Do O, 865, Limao, Sao Paulo/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de maio de 2024

Cezar Adriano Gardim Lopes - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8390d76f-0799-48f7-ad38-d7bfb8aa41a2



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/05/2024

Edição nº 1558/Ano VII

Página 5

ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: GOMES & SERRA PISOS LTDA Pregão Eletrônico 06/2024 OBJETO: aquisição de materiais de construção VALOR TOTAL R\$ 976.426,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6fc64d71-f0c1-4795-90db-cb6ebfad5b09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: VIVIAN MAIA NOVAIS Pregão Eletrônico 06/2024 OBJETO: aquisição de materiais de construção VALOR TOTAL R\$ 1.499,79 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 20/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f8bab225-481f-4142-93e2-4c09ece0cc05

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – VUNESP – OBJETO: Organização, planejamento e realização de concurso público – Processo Administrativo 4.626/2024 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. IX, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de maio de 2024.

Flaviane Olivette - Secretária Municipal De Administração

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 6ac56038-5ca6-40bd-97b9-4c4f4149351e

EDITAL Nº 24/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE.

CNPJ/CPF: 04.239.797/0197-40

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 628/2024 – Série “Z”, de 16 de maio de 2024.

2 - IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE.

CNPJ/CPF: 04.239.797/0197-40

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 629/2024 – Série “Z”, de 16 de maio de 2024.

Presidente Prudente, 16 de maio de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: c38f11dd-5a8a-45e8-88e5-bc792e88eec7

HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a habilitação e classificação das empresas participantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES**



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/05/2024

Edição nº 1558/Ano VII

Página 6

HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-FAR - ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS. EMPRESAS QUALIFICADAS: INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA. Conforme parecer técnico instituído pela Comissão Especial, o **RESULTADO FINAL**, após análise e obedecendo o critério de desempate, maior numero de unidades construídas, ficou dessa forma:

1ª **INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

2ª **BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

3ª **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA.**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Item A	Item B	Item C	Item D	Item E	TOTAL
1	Infratécnica Engenharia e Construções Ltda.	25	5	5	40	20	95
2	BRNPAR Empreendimentos Imobiliários Ltda.	25	5	5	40	20	95
3	Márcio Rodrigo Zago Ltda	7	5	5	20	20	57

Walner Silvestre - Agente de Contratação Depto. Compras e Licitações

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a3e5360a-f271-48b7-90af-73a23d4b997c

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 3550/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 3550/2024- aquisição de motor a passo de tração, figurando como licitante adjudicatária: EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Rua De Oxóssi, 146, Orixas, Álvares Machado/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de maio de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 96ffbd37-45f6-4509-a338-b2fa0c78542e

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 16/2024 - aquisição de pneus automotivos, figurando como licitantes adjudicatárias: ZEUS COMERCIAL EIRELI (Rua Marechal Deodoro, 90, Centro, Concórdia/SC). EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459, Jardim Primavera, Piraquara/SC). PIETRO E-COMMERCE LTDA (Rua 1139, 664, Itajuba, Barra Velha/SC)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 04589ee7-7b62-469e-824a-3c4c463ebdf9

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 46/2024 - aquisição de tinta para demarcação viária, figurando como licitantes adjudicatárias: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, 1471, Lote Da Rod. Hermínio Antônio, Rolândia/PR). VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA (Avenida Nsra Do O, 865, Limao, Sao Paulo/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de maio de 2024

Cezar Adriano Gardim Lopes - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/05/2024

Edição nº 1558/Ano VII

Página 7

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 09cec542-2b09-4819-8fb7-f447837d3d7e

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	20/05/2024	839.873,50
ITR - INCRA	20/05/2024	324,52
FUNDEB	20/05/2024	123.786,32
PROG. QUALIS MAIS	20/05/2024	100.000,00

Presidente Prudente, 20 de Maio de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 4b0575d9-8ebc-4578-b21c-86a211b78cea

TERMO DE ADITAMENTO 04/2024 AO CONTRATO 188/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação 5.101/2022 OBJETO: conservação de pontes e estradas não pavimentadas FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 30 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á 05 de junho de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 152.249,94, perfazendo um valor contratual total de R\$ 4.761.670,12, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5101/2022 ASSINATURA: 06/05/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 09087c11-a444-46b2-9fa4-7070c945d45f

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.416.60.1 Cadastro Anterior: 663840001

Auto N. 3.464/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 100,00 UFM



Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.416.60.1 Cadastro Anterior: 663840001

Auto N. 3.465/2.024 Prazo: 24/05/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

PATRICIA LIMA GARCIA

RUA MARIA RAMOS POLONI, 95 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.315.274.1 Cadastro Anterior: 663750001

Auto N. 3.466/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PATRICIA LIMA GARCIA

RUA MARIA RAMOS POLONI, 95 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.315.274.1 Cadastro Anterior: 663750001

Auto N. 3.467/2.024 Prazo: 24/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

OSVALDO ROMUALDO

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 177 - JARDIM REGINA

Ref.Cadastral: 26.2.5.413.68.1 Cadastro Anterior: 180610001

Auto N. 3.468/2.024 Prazo: 05/06/2024

Outros

Obs: Devera fechar abertura de janela na divisa com o imóvel da rua Jose pimenta Filho n.187 prazo 15 dias

FRANCISCO GENIVAL DA SILVA

RUA ALZIR BERTAZZO, 78 - RESIDENCIAL MONTE REY

Ref.Cadastral: 26.2.2.610.74.1 Cadastro Anterior: 549615001

Auto N. 3.469/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 189,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****FRANCISCO GENIVAL DA SILVA**

RUA ALZIR BERTAZZO, 80 - RESIDENCIAL MONTE REY

Ref.Cadastral: 26.2.2.610.78.1 Cadastro Anterior: 549610001

Auto N. 3.470/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**NAIR VINHA AGUIAR**

RUA JOSÉ BRATIFICH, 60 - VILA LÍDER

Ref.Cadastral: 30.2.6.1909.205.1 Cadastro Anterior: 310920001

Auto N. 3.471/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 549,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**JACQUELINE FERREIRA DA CRUZ**

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 68 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref.Cadastral: 25.4.6.1316.52.1 Cadastro Anterior: 647830001

Auto N. 3.472/2.024 Prazo: 24/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**JACQUELINE FERREIRA DA CRUZ**

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 68 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref.Cadastral: 25.4.6.1316.52.1 Cadastro Anterior: 647830001

Auto N. 3.473/2.024 Prazo: 05/06/2024

Outros

Obs: fazer limpeza geral no Imovel

GILEUZA ALVES LUNA

RUA JOSÉ BRATIFICH, 100 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 30.2.6.1810.138.1 Cadastro Anterior: 310940001

Auto N. 3.474/2.024 Prazo: 31/05/2024 Valor: 50,00 UFM

**Retirada de Materiais, equipamentos e resíduos (L.C. 1/24, art. 17º)****OLIMPIO PAES DA SILVA**

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 139 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref.Cadastral: 25.4.6.1317.258.1 Cadastro Anterior: 647980001

Auto N. 3.475/2.024

Prazo: 05/06/2024

Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**OLIMPIO PAES DA SILVA**

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 139 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref.Cadastral: 25.4.6.1317.258.1 Cadastro Anterior: 647980001

Auto N. 3.476/2.024

Prazo: 05/06/2024

Valor: 120,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**OLIMPIO PAES DA SILVA**

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 139 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref.Cadastral: 25.4.6.1317.258.1 Cadastro Anterior: 647980001

Auto N. 3.477/2.024

Prazo: 05/06/2024

Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**CELIA BARTHA IARTELLI**

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 288 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref.Cadastral: 25.4.6.1518.115.1 Cadastro Anterior: 648750001

Auto N. 3.478/2.024

Prazo: 05/06/2024

Valor: 751,74 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**REINALDO FERNANDES DE CARVALHO**

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 253 - VILA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.710.134.1 Cadastro Anterior: 238060001

Auto N. 3.479/2.024

Prazo: 05/06/2024

Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)****REINALDO FERNANDES DE CARVALHO**

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 253 - VILA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.710.134.1 Cadastro Anterior: 238060001

Auto N. 3.480/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 760,76 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**REINALDO FERNANDES DE CARVALHO**

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 253 - VILA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.710.134.1 Cadastro Anterior: 238060001

Auto N. 3.481/2.024 Prazo: 05/06/2024

Outros

Obs: Executou a limpeza através de veneno que é proibido, por este motivo, esta sendo autuado

PATROCINIO ANANIAS DA SILVA

RUA GUADALAJARA, 1.185 - JARDIM ANTUÉRPIA

Ref.Cadastral: 26.4.1.1108.57.1 Cadastro Anterior: 139130001

Auto N. 3.482/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**PATROCINIO ANANIAS DA SILVA**

RUA GUADALAJARA, 1.185 - JARDIM ANTUÉRPIA

Ref.Cadastral: 26.4.1.1108.57.1 Cadastro Anterior: 139130001

Auto N. 3.483/2.024 Prazo: 24/05/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**PATROCINIO ANANIAS DA SILVA**

RUA GUADALAJARA, 1.185 - JARDIM ANTUÉRPIA

Ref.Cadastral: 26.4.1.1108.57.1 Cadastro Anterior: 139130001

Auto N. 3.484/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)****ORLANDO CESAR VOLPON**

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 181 - VILA BOSQUE DE SAÚDE

Ref.Cadastral: 26.4.2.103.316.1 Cadastro Anterior: 207030001

Auto N. 3.457/2.024 Prazo: 24/05/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**CONSTRUTORA INC ADM OESTE PAULISTA LTDA**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.275 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1611.169.1 Cadastro Anterior: 22240001

Auto N. 3.458/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**DONIZETI APARECIDO MATURANO**

RUA ROQUE BONGIOVANI, 402 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.519.574.1 Cadastro Anterior: 361320001

Auto N. 3.459/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 280,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**MAKOTO OSHIMA**

RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS, 260 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.1300.124.1 Cadastro Anterior: 617980001

Auto N. 3.460/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 842,66 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**SAKAE OSHIMA**

RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS, 248 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.1300.112.1 Cadastro Anterior: 617970001

Auto N. 3.461/2.024 Prazo: 05/06/2024 Valor: 869,84 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****LAURA FUMIKO OKAMOTO**

AVENIDA ROSA CRUZ MOLINA, 223 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.5.317.158.1 Cadastro Anterior: 617040001

Auto N. 3.462/2.024

Prazo: 05/06/2024

Valor: 450,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA**

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.416.60.1 Cadastro Anterior: 663840001

Auto N. 3.463/2.024

Prazo: 05/06/2024

Valor: 501,99 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 20 de maio de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: c1c627a6-eea0-4e31-901f-20a0ab208035**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 20430/2024-SPP Data de Protocolo: 21/03/2024 CEVS: 354140616-325-000027-1-2 Data de Validade: 15/05/2025 Razão Social: **HELMEYSTER IND COM E EXP DE PRODUTOS MÉDICO CORRELATOS EPP** CNPJ/CPF: 66.698.853/0001-57 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 466 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-600 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR LOPES PACCINI CPF: 08853886900 Resp. Técnico: STEFANE BERNARDES HOMEM DE ALMEIDA CPF: 01435163613 CBO: 41030 Conselho Prof.: CRA No. Inscr.:154258 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 18727/2024-SPP Data de Protocolo: 13/03/2024 CEVS: 354140616-863-002200-1-9 Data de Validade: 15/05/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 426 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JULIANA HIROMI HINOUE DE ALMEIDA CPF: 33723096859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45183 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 24540/2024-SPP Data de Protocolo: 16/04/2024 CEVS: 354140616-863-001917-1-0 Data de Validade: 16/05/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALBERTO MAROCHIO, 93 JARDIM GUANABARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-300 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JULIANO DE SANT'ANA GASQUEZ CPF: 26620711847 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25596 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 424/2024-SPP Data de Protocolo: 05/01/2024 CEVS: 354140616-863-002302-1-9 Data de Validade: 15/05/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida MARIA MENEZES ALCANTARA, 116 CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-034 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JOÃO GILBERTO CORRÊA CPF: 22946264866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:80134 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2722/2024-SPP Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 354140616-863-002318-1-9 Data de Validade: 16/05/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ELYDIA GALBINI PINHEIRO, 31 RESIDENCIAL BELA VISTA I Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-725 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 36758070883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 64.429 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 25762/2024-APP Data de Protocolo: 22/04/2024 CEVS: 354140616-561-003954-1-2 Data de Validade: 06/05/2025 Razão Social: **ANDRELAINE DOS SANTOS**

37199974809 CNPJ/CPF: 45.981.186/0001-45 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 174 BOX 01 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRELAINE DOS SANTOS CPF: 37199974809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2825(65912)/2023-SPP Data de Protocolo: 11/10/2023 CEVS: 354140616-477-000462-1-3 Data de Validade: 19/01/2025 Razão Social: **DROGARIA SÃO PAULO S.A.** CNPJ/CPF: 61.412110/1001-09 Endereço: Rua TUPINIQUE, 11 DSP 05 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-610 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: WAGNER DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO MOREIRA PEREZ VARGAS CPF: 31853376892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51.565 UF:SP Resp. Técnico: MÔNICA FERNANDES BELLOTO CPF: 39128534875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.217 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2575(163995)/2023-SPP Data de Protocolo: 21/09/2023 CEVS: 354140616-863-001317-1-7 Data de Validade: 19/04/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DOS IPÊS ROXOS, 480 COHAB Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: AUDISTON NELSON ALVES MACIEL CPF: 60069350906 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-50823 UF:SP Resp. Técnico: LEILA FERNANDA PASQUINELLI ESPERANÇA CPF: 30348505817 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/82723 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA STEPHANIE SUMAC ZANCANARO CPF: 32524112888 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:014689 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 3262/2024-SPP



Data de Protocolo: 18/01/2024 CEVS: 354140616-812-000012-1-0 Data de Validade: 15/05/2025 Razão Social: **D D CONTROLE LTDA**. CNPJ/CPF: 30.400.494/0001-62 Endereço: Rua GERCINDO AGARRANCHAR DE BARROS, 10 A PARQUE BANDEIRANTES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-180 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL PRANDO ALVES CPF: 41114506877 Resp. Técnico: GABRIEL PRANDO ALVES CPF: 41114506877 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:234033 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2973/2024-SPP Data de Protocolo: 17/01/2024 CEVS: 354140616-477-000521-1-6 Data de Validade: 11/05/2025 Razão Social: **DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.031.579/0012-75 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1064 SALA 01 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: JIMENA MARIA ARAUJO DE CARVALHO CPF: 43711155863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89742 UF:SP Resp. Técnico: DANIELY GOMES CORREA CPF: 46292607810 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116007 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA CPF: 33396786858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53117 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 3168(75245)/2023-SPP Data de Protocolo: 22/11/2023 CEVS: 354140616-863-002311-1-8 Data de Validade: 21/04/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua NATALINA CORDEIRO FONSECA, 417 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-060 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: LUIS HENRIQUE FERNANDES CPF: 63190630925 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:66.879 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 20485/2024-SPP Data de Protocolo: 22/03/2024 CEVS: 354140616-863-002951-1-6 Data de Validade: 10/05/2024 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/1684-19 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 842 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDRESSA BIANCA DA SILVA VERONEZI CPF: 39458929881 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84208 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO ROBERTO SILVA PEREIRA CPF: 42951775806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99762 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA GANDOLFI ROCCO CPF: 34739369877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69623 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 24711/2024-SPP Data de Protocolo: 17/04/2024 CEVS: 354140616-477-000514-1-1 Data de Validade: 12/09/2024 Razão Social: **CIRURGICA E DROGARIA VIANA LTDA** CNPJ/CPF: 42.917.127/0001-10 Endereço: JOSÉ BONGIOVANI, 1162 loja 01 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO VIANA MOREIRA JUNIOR CPF: 35308216835 Resp. Técnico: CAMILA JORDÃO CORRAL CPF: 31858426855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.280 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 19235/2024-SPP Data de Protocolo: 15/03/2024 CEVS: 354140616-477-000392-1-7 Data de Validade: 08/05/2025 Razão Social: **MEDINA & QUINTERO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 12.572.971/0001-95 Endereço: Rua HUGO ORBOLATO, 150 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ALBERTO DIMAS QUINTERO CPF: 02944803824 Resp. Técnico: JOSÉ ALBERTO DIMAS QUINTERO CPF: 02944803824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 8.972 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 23828/2024-SPP Data de Protocolo: 12/04/2024 CEVS: 354140616-863-001988-1-1 Data de Validade: 02/05/2025 Razão Social: **LOPES & LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 07.579.322/0001-86 Endereço: Rua DEPUTADO FERNANDO FERRARI, 77 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-730 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES CPF: 25788518830 Resp. Técnico: JOÃO PAULO DE ALMEIDA LOPES CPF: 25788518830 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97494 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 26049/2024-SPP Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 354140616-863-002518-1-0 Data de Validade: 29/04/2025 Razão Social: **REZENDE & REZENDE SERVIÇOS MÉDICOS SS EIRELI** CNPJ/CPF: 11.869.073/0001-30 Endereço: Rua ENGENHEIRO ALFRED JOHANN LIEMERT, 237 SALA 5A RESIDENCIAL PACAEMBÚ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-251 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUSSI PALATA REZENDE CPF: 26728676821 Resp. Técnico: MARCUSSI PALATA REZENDE CPF: 26728676821 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113.785 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 22430/2024-SPP Data de Protocolo: 09/04/2024 CEVS: 354140616-863-003315-1-1 Data de Validade: 17/05/2025 Razão Social: **RAFAELA ALIAS HORTA LTDA** CNPJ/CPF: 37.669.594/0001-38 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 254 Residencial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA ALIAS HORTA CPF: 44169002873 Resp. Técnico: RAFAELA ALIAS HORTA CPF: 44169002873 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214.705 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 21025/2024-SPP Data de Protocolo: 26/03/2024 CEVS: 354140616-863-002283-1-1 Data de Validade: 10/05/2025 Razão Social: **CLAUDIA CARDOSO DE**

MACEDO OLIVEIRA CNPJ/CPF: 17.140.312/0001-01 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 254 Residencial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA CARDOSO DE MACEDO OLIVEIRA CPF: 21882626893 Resp. Técnico: CLAUDIA CARDOSO DE MACEDO OLIVEIRA CPF: 21882626893 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120619 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 21657/2024-SPP Data de Protocolo: 01/04/2024 CEVS: 354140616-477-000077-1-4 Data de Validade: 17/05/2025 Razão Social: **DROGARIA MARIOTO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 74.274.648/0001-92 Endereço: Rua JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 274 JARDIM BRASÍLIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-080 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CRISTINA MARIOTO BARBOSA CPF: 16452443852 Resp. Técnico: ELISÂNGELA VIEIRA GRUPO CPF: 15341037839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 68746 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 25347/2024-APP Data de Protocolo: 24/04/2024 CEVS: 354140616-561-004291-1-2 Data de Validade: 09/05/2025 Razão Social: **44.264.922 LIGIA APARECIDA GARBIM ASMAR** CNPJ/CPF: 44.264.922/0001-81 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1438 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA APARECIDA GARBIM CPF: 22840929856.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 22594/2024-SPP Data de Protocolo: 05/04/2024 CEVS: 354140616-872-000012-1-0 Data de Validade: 16/05/2025 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0041-38 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, s/n EST.RAIMUNDO M. KM 15 MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-010 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: HELIOMAR DE ALCÂNTARA



PAVÃO FILHO CPF: 99529971320 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143336 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 3011(71500)/2023-SPP Data de Protocolo: 06/11/2023 CEVS: 354140616-477-000303-1-7 Data de Validade: 17/05/2025 Razão Social: **DROGARIA TORRES E OLIVEIRA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 18.110.799/0001-34 Endereço: JOÃO ZAMBERLAN, 42 SALA 01 Jardim Tropical Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO SANTOS TORRES CPF: 22626038806 Resp. Técnico: RAFAELA MODESTO VINCENTIN GARCIA CPF: 36324446840 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66196 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 76898(2023)/2024-SPP Data de Protocolo: 06/02/2024 CEVS: 354140616-477-000524-1-8 Data de Validade: 17/05/2025 Razão Social: **M A SARTORIO DROGARIA** CNPJ/CPF: 49.144.513/0001-65 Endereço: Avenida EME ALBEM PIOCH, 137 LOJA 4 Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-710 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ANDRADE SARTÓRIO CPF: 31179364830 Resp. Técnico: MARCELO ANDRADE SARTÓRIO CPF: 31179364830 CBO: 223405 Conselho Prof.:

CRF No. Inscr.:85983 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 26520/2024-SPP Data de Protocolo: 24/04/2024 CEVS: 354140616-464-000023-1-3 Data de Validade: 20/05/2025 Razão Social: **L S PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 08.931.880/0001-21 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 380 380-SUPERIOR VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: SINVAL VIANA CPF: 01776205871 Resp. Técnico: RODRIGO ROTA CPF: 12099386854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 60149 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 969bd1a5-46c3-461e-90d5-232b4b03c65d

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

ERRATA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5300/2024

Na publicação do Aviso de Contratação Direta da Dispensa de Licitação nº 5300/2024, veiculada em 20/05/2024, onde se lê: "art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2024",

Leia-se: "art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021".

LINK DO CERTAME: <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/transparencia/3/contaspublicas/licitacao/12636>

Presidente Prudente, 20 de maio de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente

Publicado por: Lislie Borges de Souza
Código identificador: 9523c916-e575-4422-8f9f-e8045bc32f1b

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025**

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a População Prudentina, para participar da Audiência Pública Presencial, a ser realizada no dia **22 de maio de 2024 (quarta-feira), às 19h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025 ([Projeto de Lei nº 1141/18](#)).

Neste ano, a população tem a oportunidade de participar da audiência pública também de forma virtual, por meio do formulário online disponível no link: <https://camaraprudente.sp.gov.br/noticia/9557/Camara-recebe-Projeto-da-Lei-de-Diretrizes-Orcamentarias-de-2025.html>. Esse recurso adicional permite que mais pessoas possam contribuir para o processo democrático sem a necessidade de comparecer fisicamente ao local da audiência.

Por meio deste formulário, os cidadãos podem enviar suas sugestões e opiniões até o dia 21 de maio, às 23h59. Todas as contribuições enviadas serão reunidas e repassadas aos Vereadores e à Prefeitura Municipal, para que sejam consideradas durante a discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

É uma ótima oportunidade para os prudentinos influenciarem as decisões orçamentárias e garantirem que suas preocupações e necessidades sejam ouvidas. Portanto, encorajamos todos a participarem, seja presencialmente ou online, e ajudarem a moldar o futuro da nossa cidade.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 08 de maio de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 4b5225d3-9c69-49b9-8598-7437f3f2b5a0



CADERNO - LEI Nº 11.378/2024



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.378/2024

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: o atual Bairro Sem Denominação, localizado ao lado do Abrigo Municipal de Animais, passa a denominar-se Bairro “São Francisco de Assis”, conforme croqui de localização constante no anexo I”.

Autor: Vereador Douglas Kato Pauluzi

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Bairro Sem Denominação, localizado ao lado do Abrigo Municipal de Animais, para BAIRRO “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

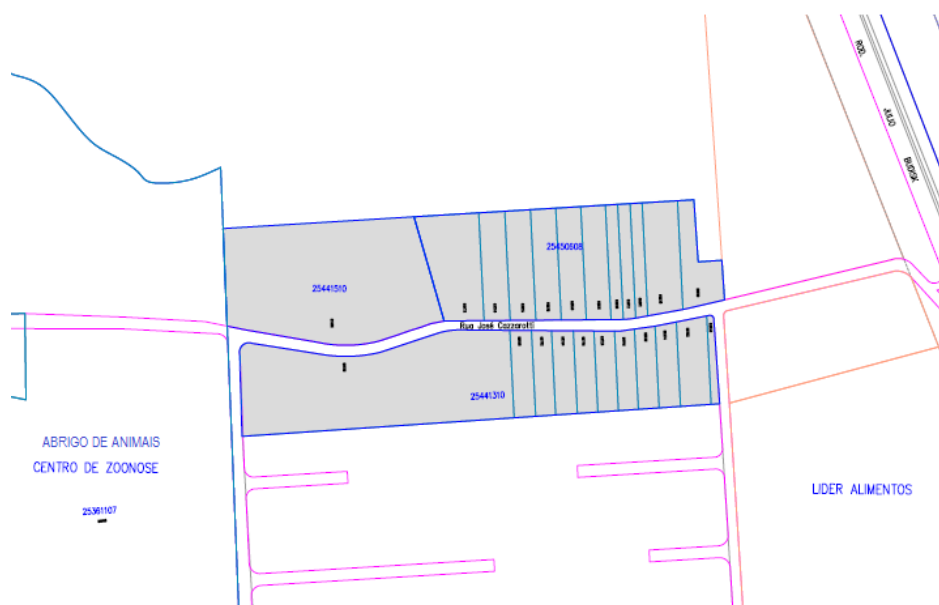


CADERNO - LEI Nº 11.378/2024



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Anexo I





CADERNO - LEI Nº 11.379/2024



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.379/2024

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi, do programa e ação referentes à reserva de contingência.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi, o programa e ação referentes à reserva de contingência, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.379/2024

CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Reserva de Contingência Fundepi

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0099

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 01

OBJETIVO
Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA
Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N° 2.999

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	de	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência Fundepi	%		0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência Fundepi			100%	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 533.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CADERNO - LEI Nº 11.379/2024

CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA				CÓDIGO DA UNIDADE			
Centro de Inovação Tecnológica				Nº 1.2			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº: 99			
FUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº: 999			
Reserva de Contingência Geral							
PROGRAMA							
Reserva de Contingência Fundepi							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0099			
AÇÕES							
Reserva de Contingência Fundepi							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.999			
METAS							
DESCRIÇÃO DO INDICADOR				QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Reserva de Contingência Fundepi				100	%		
METAS POR EXERCÍCIO							
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA		
Reserva de Contingência Fundepi			100%		100%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 533.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2022	2023	2024	2025				
		R\$ 533.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.379/2024

CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024							
PROGRAMA Reserva de Contingência Fundepi							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº: 0099			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº: 01			
OBJETIVO Reserva de Contingência							
JUSTIFICATIVA Reserva de Contingência							
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Reserva de Contingência Fundepi		%	0	100			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				R\$ 533.000,00			



CADERNO - LEI Nº 11.379/2024

CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Centro de Inovação Tecnológica							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 1.2			
FUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 08			
SUBFUNÇÃO							
Reserva de Contingência Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 999			
PROGRAMA							
Reserva de Contingência Fundepi							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0099			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Reserva de Contingência Fundepi							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.999			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Reserva de Contingência Fundepi				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 533.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



CADERNO - LEI Nº 11.380/2024

CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.380/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi, referente à criação de reserva de contingência.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi, o crédito adicional especial no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), destinado à reserva de contingência:

ÓRGÃO	1	Fonte	Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi	RS
UNIDADE	1.2		Centro de Inovação Tecnológica	
99.000.0000.0.000			Reserva de Contingência	
99.999.0000.0.000			Reserva de Contingência Geral	
99.999.0099.0.000			Reserva de Contingência Fundepi	
99.999.0099.2.999			Reserva de Contingência Fundepi	
	9999.99	1.110.0000	Reserva de Contingência	533.000,00
			Total	533.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recursos próprios no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), referente ao contingenciamento de despesas conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	1	Ficha/Fonte	Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi	RS
UNIDADE	1.2		Centro de Inovação Tecnológica	
19.000.0000.0.000			Ciência e Tecnologia	
19.572.0000.0.000			Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
19.572.0710.0.000			Núcleo de Inovação Tecnológica	
19.572.0710.2.665			Manutenção do Núcleo de Inovação Tecnológica	
	3190.13	001/1.110.0000	Obrigações Patronais	3.000,00
	3390.30	004/1.110.0000	Material de Consumo	75.000,00
	3390.36	003/1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	3390.39	005/1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
	3390.40	007/1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	3390.48	006/1.110.0000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/05/2024

Edição nº 1558/Ano VII

Página 27

CADERNO - LEI Nº 11.380/2024



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

	4490.52	012/1.110.0000	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
			Total	533.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.381/2024

CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.381/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à Secretaria Municipal de Cultura, referente ao repasse de recursos federais por meio da Lei Paulo Gustavo de fomento à cultura.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender a seguinte despesa:

ÓRGÃO	12	Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	RS
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação da Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0069.0.000			Cultura	
13.392.0069.2.344			Lei Paulo Gustavo - Audiovisual	
	4490.52	5.100.0291	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
			Total	60.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	12	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	RS
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação da Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0069.0.000			Cultura	
13.392.0069.2.344			Lei Paulo Gustavo - Audiovisual	
	3390.39	1.212/5.100.0291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
			Total	60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.382/2024



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.382/2024

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nºs 11.337/2024 e 11.338/2024, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais:
- I -** Lei Municipal nº 11.337, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Educação, de programas e ações referentes a repasses do Governo Federal e do Governo Estadual por meio de convênios;
 - II -** Lei Municipal nº 11.338, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Educação, referente a repasses do Governo Federal e do Governo Estadual, por meio de convênios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

CADERNO - LEI Nº 11.383/2024**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE****LEI Nº 11.383/2024**

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: "Dia Municipal da Educação Legislativa", a ser comemorado anualmente, no dia 15 de maio, bem como a Semana da Jornada Legislativa a ser realizada durante a semana desta data comemorativa.

Autor: Vereadores Tiago Santos de Oliveira e William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

"DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA", a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio, bem como a SEMANA DA JORNADA LEGISLATIVA, a ser realizada durante a semana desta data comemorativa.

Art. 2º O Dia Municipal da Educação Legislativa busca valorizar, fortalecer e modernizar as instituições públicas, em conformidade com o prescrito no artigo 39, § 2º da Carta Magna.

Art. 3º A Semana da Jornada Legislativa consistirá na realização de ações com assuntos direcionados à função dos Poderes, principalmente o Legislativo, versando sobre obrigações, diferenças, responsabilidade de gestão, elaboração e efetividade de leis, dentre outras ações.

Art. 4º Na Semana da Jornada Legislativa e no Dia Municipal da Educação Legislativa poderão ser realizadas palestras, reuniões solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, painéis, 'workshops', solenidades, homenagens, entre outras.

Parágrafo único. As atividades interligadas aos eventos designados no *caput* do artigo 1º poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não governamentais.

Art. 5º As despesas para a execução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.



CADERNO - LEI Nº 11.383/2024



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/05/2024

Edição nº 1558/Ano VII

Página 32

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP